



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 007.2019-TP

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, situada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES – Membro e EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES – Membro, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 947/2019, de 01/08/2019, para abertura e julgamento das Propostas de Preços relativas à TOMADA DE PREÇOS n.º 007.2019-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. Oficializada a abertura da sessão, foi constatado que nenhuma das licitantes habilitadas no processo licitatório compareceu a presente sessão. Ato contínuo o Sr. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, sendo as propostas rubricadas pela comissão permanente de licitação, em seguida, o presidente da CPL comunicou a todos presentes que fica suspensa a sessão para que sejam enviadas as propostas de preços ao setor de engenharia do município, a fim de melhor análise técnica das propostas apresentadas, com intuito embasar o julgamento das propostas de preços a ser realizado pela comissão permanente de licitação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, do que para constar assina a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR PRESIDENTE	<i>Clécio Carneiro Barroso Jr</i>
NEEMIAS DA MOTA SALES MEMBRO	<i>Neemias da Mota Sales</i>
EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES MEMBRO	<i>Everlânia C. Neri Alves</i>



Prefeitura de
Paraipaba



DESPACHO

Da: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba – CE

Para: Secretaria de Infraestrutura do Município de Paraipaba – CE

Paraipaba – CE, 24 de setembro de 2019.

Anexo, ao presente estamos encaminhando o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007.2019-TP, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, para a análise e emissão de relatório técnico de julgamento das propostas de preços apresentadas para o referido certame, conforme item 4 do edital, com intuito de embasar o julgamento das propostas de preços a ser realizado pela comissão permanente de licitação.

Atenciosamente,


Clécio Carneio Barroso Júnior
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



Parecer Técnico

TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2019

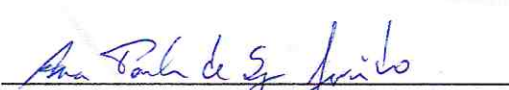
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO NA SEDE MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO.

Em análise detida das **Propostas de Preços**, em especial ao **item 4** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
01	MORRETO MÁQUINAS CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM LTDA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
02	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
03	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Não atendeu, devido alterações nos coeficientes (quantidades) de insumos referente aos materiais constantes nas composições de custos unitários.
04	CONSTRUTORA PRADA EIRELI	Não atendeu, divergência entre valores unitários apresentados no orçamento e composição de preço unitário.
05	RR MAGANHÃES TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - ME	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
06	LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Não atendeu, devido alterações nos coeficientes (quantidades) de insumos referente aos materiais constantes nas composições de custos unitários, e não detalhou a composição do item 11.9.
07	VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Não atendeu, empresa apresentou as composições de preços unitários de mão de obra menor que o estabelecido pela lei trabalhista e classe que não pode ser modificado como por exemplo: o servente que custa R\$ 7,13/h com base na tabela da Seinfra-Ce, utilizada no projeto básico e foi reduzida a R\$ 5,10/h, descumprindo com o item 4.8.5 do edital. No item 11.9 divergência entre o preço unitário e preço total de material.
08	ATHOS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
09	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Não atendeu, devido alterações nos coeficientes (quantidades) de insumos referente aos materiais constantes nas composições de custos unitários.

É o parecer.

Paraipaba/CE, 03 de Outubro de 2019.


Ana Paula de Souza Azevêdo
Enga. Civil: CREA-CE 9.748-D
Reg. Nac. 060096539-2

AO PRESIDENTE DA CPL
SR. Clécio Carneiro Barroso Júnior CREA - CE nº 9748 - D
R.N. nº 060096539-2
Engenheira Civil